



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELMA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a6f45da2-a7f9-4e94-9ec8-88748aeadd82d

Moreilândia, 01 de Abril de 2019.

Ofício nº 017/2019

Exmo. Sr.

Conselheiro Marcos Coelho Loreto

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício de 2018

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 48/2018 de 19 de dezembro de 2018, envio e Prestação de Contas do exercício de 2018, contendo a P.C. em meio digital, gerados a partir do Sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCEPE), da Câmara Municipal de Moreilândia ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE- PE nº 48/2018, a cerca dos procedimentos e documentos necessários à Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eliete Freitas de Andrade
PRESIDENTE CMM
CPF 022.173.164-43

ELIETE FREITAS DE ANDRADE
PRESIDENTE